**Portaria Nº 051/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDOR EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí, e, de acordo com o que disciplina a Lei Municipal nº 724/2017, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Icapuí e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Sr. **Francisco Jardel Pereira da Silva**, casado, titular do CPF com o nº 026.344.673-54, servidor público municipal desta Casa Legislativa, matrícula nº 1200372, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a progressão horizontal, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 724/2017.

**Art. 2º** - Restou demonstrado o cumprimento de todos os requisitos legais e apresentados os documentos necessários para Progressão Horizontal, ficando o servidor enquadrado, a partir desta data, para a Classe III, Referência I, Tabela Técnico de Gestão.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 12 de Fevereiro de 2021.

**Sidivânio da Cruz Honório**
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 05/03/2021
Edição 2652
Servidor
Matrícula Nº 1200446

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 12/02/2021
Referente A Concessão de Progressão Horizontal a servidor efetivo Vanessa Anne R. de Oliveira
Servidor Matrícula nº 1200514